



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 1319, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a ampliação da oferta de ensino na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Roque e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), bem como nas normas do Sistema Municipal de Ensino de Jaguaré/ES,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos estudos dos estudantes e a expansão gradativa da oferta do ensino fundamental na rede municipal;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação, atestando a viabilidade pedagógica, estrutural e administrativa para ampliação da oferta;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais e normativas do Conselho Municipal de Educação de Jaguaré – COMEJ;

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante do Processo Administrativo nº 007057.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação da oferta do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) na EMEIEF “São Roque” localizada na Comunidade de São Roque, pertencente à rede municipal de ensino.

Art. 2º A ampliação da oferta passará a vigorar a partir do ano letivo de 2026, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – adotar as providências necessárias à adequação física e administrativa da unidade de ensino;

II – assegurar o quadro de pessoal docente e de apoio compatível com a nova etapa de ensino;

III – orientar a atualização do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade de ensino;

IV – comunicar a ampliação ao Conselho Municipal de Educação de Jaguaré (COMEJ) e ao Censo Escolar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco (17.11.2025).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito Municipal

